



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000120/2021

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
Em: 23/11/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Revoga a Lei Municipal n. 13.459, de 17 de novembro de 2016.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n. 13.459, de 17 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de julho de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL